

MENSAGEM Nº 019 /2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “**ALTERA a Lei n.º 1.983, de 01 de dezembro de 1988, e dá outras providências**”.

A Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora almeja a propositura deste Projeto, buscando tornar realidade o desejo de todos os moradores da localidade e arredores.

A escolha do nome da Professora Paula Eliomar Ribeiro Beltrão para a alteração desta Unidade de Ensino surgiu como sinônimo de reconhecimento e homenagem, pelos que ali residem, a esta ilustre educadora, responsável pela Escola Municipal Santo André, a qual tanto colaborou para a melhoria da comunidade, por meio de projetos e eventos que idealizava em prol do Meio Ambiente.

Assim, motivado pela relevância da matéria, espero a necessária aprovação do referido Projeto de Lei.

Por todo o exposto, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse plenário.

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 04 de julho de 2017.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Prefeito de Manaus

PROJETO DE LEI Nº 196/2017

ALTERA a Lei nº 1.983, de 01 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica alterado o item 17 do art. 1.º da Lei nº 1.983, de 01 de dezembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

...

17 – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PAULA ELIOMAR RIBEIRO BELTRÃO.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.